



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R E S O L U Ç Ã O Nº 1387, DE 24 DE JUNHO DE 1993.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Duquecaxiense ao MM Juiz de Direito, Dr. Pedro Saraiva de Andrade Lemos.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor / na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 24 de junho de 1993.

JOSE CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Presidente.